



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 02/2022.**

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda da Câmara Municipal de Pirai.

Conforme disposto na Portaria nº 07/2022, os membros desta Comissão Permanente "in fine" assinados e, em cumprimento aos ditames da legislação pertinente (Lei nº. 8.666/93), procedeu-se à licitação na modalidade de Carta Convite, referente ao processo nº 02407/2021, de acordo com o Objeto acima especificado, na forma prescrita no "Edital", ou seja, não só a observância do art. 22 § 3º, da Lei 8.666/93 e como forma de classificação da proponente a que oferecer o menor preço global.

No dia e hora marcados, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas: MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME, estando devidamente habilitados para participarem do certame.

Após cuidadosamente examinados as propostas, entendeu, por unanimidade, esta Comissão considerando como classificada para realização do serviço, em consequência, o menor preço global, a empresa MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e valor global de R\$ 2.450,000 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) que atende ao interesse público.



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P. - PIRAI - RJ  
Processo nº 02407  
Rubrica cmj Fls. 140

Estando, portanto, este processo licitatório resguardado pelos princípios e ordenamento regulados pela Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitação e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, ratificando como classificada a empresa supramencionada, submetemos a decisão de Vossa Excelência, quanto a sua homologação e adjudicação face ao entendimento desta Comissão.

Pirai, 25 de Janeiro de 2022.

**Francis Bevilacqua Lima**

Matrícula 062-8

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Caique Fcamidu**

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 2027-8

**Franklin Borges Freitas**

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 2021-2

**Lourivane Norris Ribeiro**

Membro Comissão de Licitação

Matrícula 080-2